



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 303/2019.

De 16 de Setembro de 2019.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE PROCURADOR
JURÍDICO DO MUNICÍPIO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 23 de Setembro de 2019, a Sra. CÁTIA CARINA POTRICH, no cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, percebendo subsídio mensal no valor de R\$ 5.010.01 (Cinco mil, dez reais e um centavo) pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o disposto no Art. 19 da Lei Municipal 1214/2013 e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Setembro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 302/2019.

De 16 de Setembro de 2019.


**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**


JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), e Protocolo nº 625/2019 **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para fins de apurar responsabilidade do Servidor **JULIANO OSCAR ULBRICH**, matrícula 1229-7, cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRÂNSITO**, em multa de trânsito com o veículo (IVU7022) da municipalidade.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração, **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Agente Fiscalizador, e **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do mês de Setembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 301/2019.

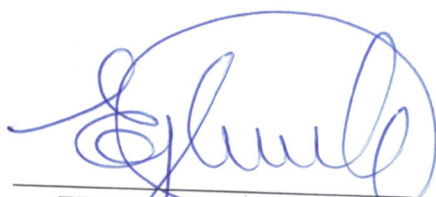
De 10 de Setembro de 2019.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **DANÚBIA FURLAN**, matrícula 1269-6, cargo de Técnico em Enfermagem, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de **120** (cento e vinte) **dias – 09 de Setembro de 2019 a 06 de Janeiro de 2020**, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, podendo ser prorrogado, mediante requerimento, de acordo com na Lei Municipal 1410/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Setembro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 300/2019.


De 10 de Setembro de 2019.

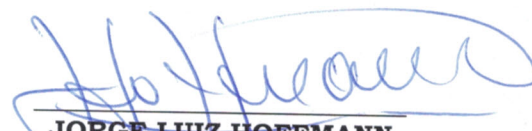
**EXONERA SERVIDOR DE
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Senhor **BERTHOLDO HETTWER LAWALL**, matrícula 1225-4, do cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, **contar de 17 de Setembro de 2019**, a pedido do mesmo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Setembro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 299/2019.

De 10 de Setembro de 2019.


CONCEDE **PRÊMIO**
ASSIDUIDADE A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições CONCEDE a servidora ELISA CRISTINA RICHARDT, Matrícula 609-2, cargo de Professor, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 30 (Trinta) dias, no período de 12 de Setembro a 11 de Outubro de 2019, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo aos triênios 2008/2010, 2011/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Setembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 298/2019.

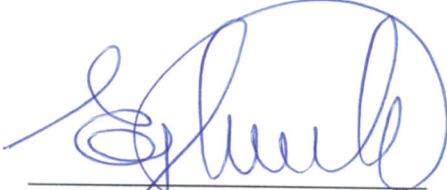
De 09 de Setembro de 2019

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR
IMPLEMENTO DE IDADE.**

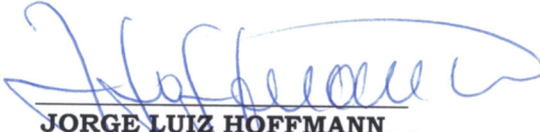
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea “b”, combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 12 de Setembro de 2019**, ao Servidor **ARMANDO ALDO KOHLS**, CPF 224.401.000-72, Matrícula 342-5, cargo de MOTORISTA, padrão V, Classe “E”, Regime Jurídico Estatutário, 40 horas semanal, com proventos mensais proporcionais a 7.743/12.775 no valor de R\$ 1.260,30 de acordo com a médica das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18 de Junho de 2004, a ser custeada pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), e seu reajuste será efetivado pelo Valor Real.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Setembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

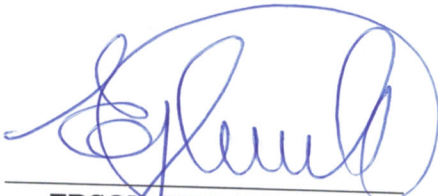
P O R T A R I A N° 297/2019.
De 09 de Setembro de 2019.

**CANCELA Gratificação pelo
Exercício de Atividade de
Natureza Especial – GETE,
de Servidor.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CANCELA a contar de 12 de Setembro de 2019 a Gratificação por Atividade de Natureza Especial, denominada “GETE”, prevista no Art. 3º e combinado com o Inciso II, do Art. 1º, da Lei Municipal N°1786/2018, de 03 de Julho de 2018, concedida ao Servidor ARMANDO ALDO KOHLS, Matrícula 342-5, cargo de Motorista, ficando revogada a Portaria 324/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Setembro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 296/2019.

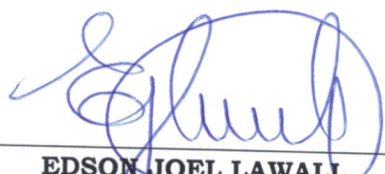
De 04 de Setembro de 2019.


RETIFICA PORTARIA
551/2017 E 271/2019
QUE CONCEDE
APOSENTADORIA POR
TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO A
SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria 551/2017, e Portaria 271/2019, e de conformidade com o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de Outubro de 2017, à servidora **SOLANGE BEATRIZ RADTKE**, CPF 272.089.740-04, Matrícula 35-3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão VI, Classe F, Regime Jurídico Estatutário, 40 horas semanal, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.126,56, composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico – Lei Municipal 1214/2010, Art.3º, 15 e 24 no valor de R\$ 2.229,00; 28 ANUËNIOS (28 x 1,6) 44,801% no valor correspondente a R\$ 998,59 – Lei Municipal 838/2005, Art.86; FGII (coeficiente 1,55) – Incorporação de 60% no valor de R\$ 690,94 - Lei Municipal 891/2006, Art. 1º; FGII (coeficiente 1,40) – Incorporação de 20% no valor de R\$ 208,03 – Lei Municipal 891/2006, Art.1º a ser custeada pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela Paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do mês de Setembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 295/2019.

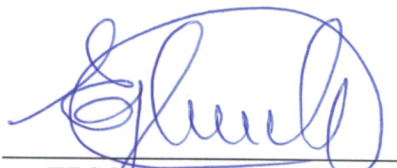
De 04 de Setembro de 2019.

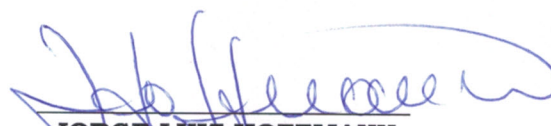
**CONTRATA TÉCNICO EM
ENFERMAGEM APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 078/2019, de 12 de Agosto, e Homologado pelo Edital 084/2019 de 03 de Setembro de 2019, **PATRÍCIA DOS SANTOS**, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Contrato nº 013/2019)**, nos termos da Lei Municipal 1865/2019 de 07 de Agosto de 2019, percebendo o valor mensal de **R\$ 1.466,27** (Um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), carga horária de **40 horas**, pelo prazo de **até oito (08) meses – a contar de 05 de Setembro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Setembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 294/2019.


De 02 de Setembro de 2019.

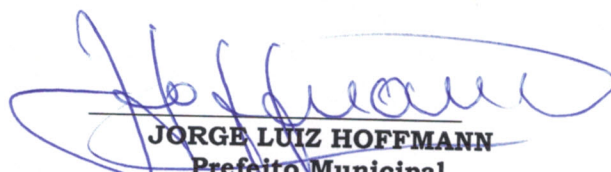
RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE
SERVIÇO TEMPORÁRIO N°
016/2017.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESCINDI o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 016/2017 com a Senhora BIANCA DA SILVA OLIVEIRA, na função de Atendente de Creche, a contar de 04 de Setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Setembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal